

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 002/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma.

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:7166
9930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:71669930
068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 002/2026

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Essa contratação busca suprir necessidade do Consórcio quanto a limpeza do espaço físico da sua sede, com duração de 01 (uma) hora semanal, de acordo com cronograma.

Essa contratação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.		

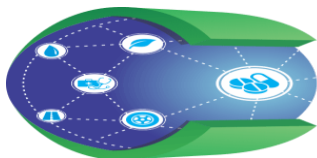
Para a presente contratação estima-se um valor mensal de R\$ 320,00, limite este atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 09 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 01/2026

Contratação de espaço em jornal de circulação regional e local, para divulgação de toda a publicidade legal do Cirau, sem limite de espaço e independentemente da quantidade, mensalmente.

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 02/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 03/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação, sendo a mesma dotação para as três despesas:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 12 de Janeiro de 2026.

DANIEL IMLAU:38067480044

Assinado de forma digital por DANIEL IMLAU:38067480044

DANIEL IMLAU

Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**
Processo Administrativo nº 002/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 001/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 13/01/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 15/01/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
- 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
- 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
- 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado na entrega do objeto.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 12 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente

MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026
O Município de Maximiliano de Almeida, RS, torna pública a abertura de licitação nº 001/2026, de acordo com o Art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando aquisição de peças de reposição para o conserto do sistema de Estera (concreto) sem sapatas, modelo 35160, composta por 2 unidades e 1 unidade de reposição de esteira, de acordo com o termo de referência disponível no site oficial: <https://maximilianoalmeida.rs.gov.br>. Interessados podem apresentar propostas até às 12h do dia 16 de janeiro de 2026, através do e-mail: licitacoes@maximilianoalmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município. Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacoes@maximilianoalmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida/RS, 12 de janeiro de 2026.
Andre Fernando Zucchini
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) Nº 1/2026
PROCESSO Nº 5/2026
Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) para aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2026. A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna pública a modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 1/2026, visando a aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2026. O edital encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br e mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br.
Marcelino Ramos, RS, 12 de janeiro de 2026.
Jair Maciel Zago
Secretário Municipal Interino de Administração

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 - CEP: 99660-000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade de licitação que tem por objeto a

ALIEAÇÃO DE 02 (DOIS) BENS IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - O LOTE URBANO NÚMERO 16, MATRÍCULA Nº 5.478, E SERÁ REALIZADA POR VENDA DIRETA À EMPRESA RECICLADORA DE PLÁSTICOS CCR LTDA, MEDIANTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM OME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.860/2023.

Empresa Compradora:
- RECICLADORA DE PLÁSTICOS CCR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.818.900/001-22
- Valor Total: R\$ 120.000,00.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE - PROCESSO SELETIVO Nº 011/2025
As 10h00min do dia 12 de janeiro de 2026, reuniram-se a Comissão Executiva, designada pela Portaria Nº 4.475/2025, de 13 de dezembro de 2025, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2025, para o cargo de Auxiliar Social, com a finalidade de realizar o Sorteio Público para desempate dos candidatos. Não compareceu nenhum candidato para acompanhamento do referido sorteio. Após a realização do ato, restou a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO NOME PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE (ITEM 4.1 DO EDITAL)

CLASSIFICAÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (ITEM 4.1 DO EDITAL)
1	005 ALICE DE FÁTIMA BORGES RODRIGUES SOARES	48,00	N.S.A.
2	008 STEFANI DOS SANTOS FERREIRA	32,00	N.S.A.
3	009 LUIZA CRISTINA FELIPETTO	23,00	N.S.A.
4	006 VITÓRIA RODRIGUES SOARES	24,50	N.S.A.
5	002 ELOISA PORTELA	21,75	N.S.A.
6	007 SILVANA PRZYLEPA	21,50	N.S.A.
7	003 QUEILA LAIS RODRIGUES DE QUADROS	7,25	N.S.A.
8	014 FERNANDA DE MOURA VIEIRA	6,00	N.S.A.
9	011 ADRIANE COMINETTI	0,00	SORTEIO
10	004 JESSICA DE MORAIS	0,00	SORTEIO
11	001 POLIANA CANDIDA MACHADO	0,00	SORTEIO
12	010 DÉBORA APARECIDA MOREIRA BRANCO	0,00	SORTEIO
13	012 VANESSA BALBINOT	0,00	SORTEIO
14	013 CASSIANE TUSSI	0,00	SORTEIO

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos até às 17h do dia 13 de janeiro de 2026. Caso não haja interposição de recursos, o referido Processo Seletivo será homologado na data de 13 de janeiro de 2026, com a anulação da homologação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município - FAMURS na data de 14 de cada mês havendo a tratar, a Comissão encerra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros.

Doutor Maria Basso Ricchetti - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.475/2025
Márcia Martini Farina - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.475/2025
Marli Fátima Polli - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.475/2025

Barão de Cotegipe, 12 de Janeiro de 2026.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 97700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - e-mail: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo Nº 002/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 002/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:
1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 13/01/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 15/01/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br.
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.
1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado.
1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetuada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto a nível local da sede do Cirau e a nível Regional.
1.8. O pagamento será efetuado na entrega do objeto.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 12 de janeiro de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 97700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - e-mail: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 001/2026

Contratação de espaço em jornal de circulação regional e local, para divulgação de toda a publicidade legal do Cirau, sem limite de espaço e independentemente da quantidade, mensalmente:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de espaço em jornal de circulação regional e local, para divulgação de toda a publicidade legal do Cirau, sem limite de espaço e independentemente da quantidade, mensalmente.		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 001/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:
1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 13/01/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 15/01/2026.
1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br.
1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.
1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado.
1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetuada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto a nível local da sede do Cirau e a nível Regional.
1.8. O pagamento será efetuado na entrega do objeto.
1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
Erechim, RS, 12 de janeiro de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

CLASSI GRÁTIS



Assinantes do Jornal Bom Dia tem direito a um classificado de até 20 palavras por semana (VENDO, TROCO, ALUGO ou COMPRO). Não incluso propagandas. Preencha o cupom abaixo e entregue-o na sede do Grupo Bom Dia com pelo menos um dia de antecedência das datas de veiculação pré-determinadas pelo jornal: terças, quintas e sábados.

CLASSIFICADO:

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 33903970000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de limpeza. O atendimento das disposições legais atinentes, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis, de 13/01 a 15/01/2026.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VENCEDOR
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	MARCIO ANTONIO SYCHOSKI CNPJ nº 42.836.567/0001-42

Erechim, RS, 20 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor total dos serviços será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **MARCIO ANTONIO SYCHOSKI**, CNPJ nº **42.836.567/0001-42**, que se configura como prestadora deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres **do CONSÓRCIO**, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 13/01/2026 a 15/01/2026.

Erechim, 20 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A escolha recaiu sobre as empresas **MARCIO ANTONIO SYCHOSKI**, CNPJ nº **42.836.567/0001-42**, Rua David Pinto de Souza, 984, Bairro Cerâmica, cidade de Erechim, RS, para fornecimento de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 20 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935
730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:539357300
63

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU